



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Concorrência Eletrônica nº 001/2024**

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**01 – Pergunta:** Quanto a análise de exequibilidade e sobrepreço das propostas o edital considera, em seu item 9.14.3, o seguinte:

"No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução."

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto a aceitabilidade dos preços.

Os licitantes que ofertarem lances acima de 25% (vinte e cinco por cento) serão automaticamente desclassificados ou a Comissão de Licitação irá diligências as propostas, a fim de que estes possam comprovar a exequibilidade dos preços ofertados?

**Resposta:**

Vide item 9.15 do edital.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

**Camila Andrade Guimarães**

Coordenadora de Licitação